

Vitória (ES), quinta-feira, 07 de Abril de 2022.

PORTARIA CONJUNTA SESA/SEDU Nº 01-R, DE 06 DE ABRIL DE 2022.

Revoga Portarias Conjuntas SESA/SEDU.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE** e o **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975,

RESOLVEM:

Art. 1º Ficam revogadas as Portarias Conjuntas SESA/SEDU nº 01-R, de 8 de agosto de 2020, nº 02-R, de 17 de abril de 2021, e nº 06-R, de 21 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 06 de abril de 2022.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

Secretário de Estado da Saúde

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 829628

PORTARIA CONJUNTA SESA/SEMOBI Nº 03-R, DE 06 DE ABRIL DE 2022.

Revoga Portaria Conjunta SESA/SEMOBI nº 149-R, de 29 de julho de 2020.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE** e o **SECRETÁRIO DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA** no uso das suas atribuições que lhe conferem o artigo 46, alínea "o" da Lei Estadual nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975, assim como o artigo 17, da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990,

RESOLVEM:

Art. 1º Fica revogada a Portaria Conjunta SESA/SEMOBI nº 149-R, de 29 de julho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 06 de abril de 2022.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

Secretário de Estado da Saúde

FÁBIO NEY DAMASCENO

Secretário de Estado de Mobilidade e Infraestrutura

Protocolo 829629

PORTARIA Nº 060-R, DE 06 DE ABRIL DE 2022.

Revoga as Portarias e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das suas atribuições que lhe conferem o artigo 46, alínea "o" da Lei Estadual nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975, assim como o artigo 17, da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990,

RESOLVEM:

Art. 1º Ficam revogadas as Portarias nº 028-R, de 13 de abril de 2020, nº 171-R, de 29 de agosto de 2020, nº 013-R, de 23 de janeiro de 2021, nº 016-R, de 29 de janeiro de 2021, nº 042-R, de 10 de março de 2021, nº 013-R, de 20 de janeiro de 2022, e nº 055-R, de 1º de abril de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 06 de abril de 2022.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 829630

PORTARIA Nº 061-R, DE 06 DE ABRIL DE 2022.

Estabelece a obrigatoriedade do uso de máscara em estabelecimentos e unidades assistências de saúde e em Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs).

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das suas atribuições que lhe conferem o Art. 46, alínea "o" da Lei Estadual nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975, assim como o Art. 17, da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e,

CONSIDERANDO

a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);

o Decreto Estadual nº 4593-R, de 13 de março de 2020, que dispôs sobre o estado de emergência em saúde pública no Estado do Espírito Santo e estabeleceu medidas sanitárias e administrativas para prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos decorrentes do surto do novo Coronavírus (COVID-19);

RESOLVE:

Art.1º ESTABELECE a obrigatoriedade do uso de máscara nos seguintes estabelecimentos:

I) unidades assistenciais de saúde;

II) Instituições de Longa Permanência para Idosos.

§1º A regra prevista no caput não se aplica a unidades exclusivamente administrativas, tais como sedes de secretarias.

§2º Os tipos de máscaras deverão obedecer os critérios definidos pela Anvisa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 06 de abril de 2022.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 829631

RESUMO DO TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS Nº 064/2022

DOADOR: Secretaria de Estado da Saúde.

DONATÁRIO: Município de Anchieta.

OBJETO: Doação de bens moveis, abaixo especificado:

PATRIMÔNIO, DESCRIÇÃO, VALOR: